



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2025 (Do Sr. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO)

Sugere ao Poder Executivo a doação de imóveis residenciais não-operacionais do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Nossa Constituição Federal estabelece a função social da propriedade como valor e direito fundamental, conforme disposto no art. 5º, XXIII.

Os arts. 6º e 182, do mesmo modo, trazem o direito à moradia como garantia fundamental, cabendo ao Estado fomentar políticas de regularização fundiária e inclusão social.

O art. 76, I, “f”, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) permite a *“alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente usados em programas de habitação ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública”*, condicionada à demonstração de interesse público devidamente justificado (*caput*) e autorização legislativa (inciso I).

É nesse contexto que a alienação gratuita, ou doação, de imóveis residenciais não-operacionais do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS ocupados regularmente há mais de 30 anos, preferencialmente aos respectivos ocupantes, concretizaria os mandamentos constitucionais acima registrados, os requisitos legais e o interesse público, promovendo segurança jurídica e social aos ocupantes, contribuindo para dar a tais bens uma função social efetiva.



Diante do exposto, e tendo em vista a competência privativa do Poder Executivo para propor lei sobre a matéria, como dispõe o art. 61, § 1º, II, “b”, da Constituição Federal, encaminhamos esta sugestão de encaminhamento ao Congresso Nacional de proposição visando à doação dos imóveis residenciais não-operacionais do DNOCS.

Sala das Sessões, em de agosto de 2025.

Deputado JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO

PT-CE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à elaboração de projeto de lei para a doação de imóveis residenciais não-operacionais do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a elaboração de projeto de lei para a doação de imóveis residenciais não-operacionais do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO

PT-CE

Apresentação: 11/08/2025 08:53:43.283 - Mesa

INC n.2075/2025

